



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Vivi Reis** - PSOL/PA

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E AMAZÔNIA**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Da Sra. Vivi Reis)

Requer a realização de Audiência para fazer um amplo debate sobre a execução do Programa do Governo Federal Abrace a Marajó lançado ainda no ano de 2019, com previsão de execução no período de 2020 a 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a este colegiado a realização de Audiência Pública sobre a **execução do Programa do Governo Federal Abrace a Marajó lançado ainda no ano de 2019, com previsão de execução no período de 2020 a 2023**, com fundamento nos art. 255 e 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Para esta Audiência Pública sugerimos os seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)
2. Representante da Comissão Pastoral da Terra (CPT)
3. Representante do Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS),
4. Representante da Faculdade de Serviço Social UFPA Campus Marajó-Breves (FACSS/UFPA-Marajó),
5. Representante da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará - FETAGRI-PA Regional Ilhas do Marajó,
6. Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Afuá;
e
7. Representante do Observatório do Marajó.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214998771800>

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 471 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5471/3471 | dep.vivreis@camara.leg.br





JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal lançou, no dia 03 de março do ano passado, o **Programa Abrace o Marajó**, gerado no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), o projeto tem por objetivo de melhorar o IDH dos municípios da região a partir da ampliação do alcance e do acesso da população marajoara aos direitos humanos.

O arquipélago abriga cerca de 500 mil pessoas e inclui o município com pior o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil: Melgaço. Além desse, outros sete dos 16 municípios que compõe a região estão na lista dos 50 piores IDHs do país: Chaves, Bagre, Portel, Anajás, Afuá, Curralinho e Breves.

De acordo com a nota pública assinada por 60 organizações da sociedade civil sobre o Programa Federal ABRACE O MARAJÓ¹, o programa vem sendo executado sem a participação da sociedade civil, das organizações não-governamentais, dos coletivos organizados e dos movimentos sociais dos 16 municípios do Arquipélago do Marajó. As entidades denunciam a falta de comunicação pública e transparência do processo no desenvolvimento e planejamento e desenvolvimento do Programa Abrace o Marajó, do Governo Federal.

Ainda tem observado que, em vez de focar em pautas centrais para a população marajoara, o Plano de Ação do programa traz mais de 100 linhas de atuação, sendo a maior parte delas sem orçamento ou cronograma de trabalho definidos, excluindo, ainda, importantes entidades que vem atuando há anos nos municípios marajoaras. Do que está planejado, verificam-se, até o momento, ações esporádicas de cunho assistencialista, como distribuição de cestas básicas, e curiosamente alinhadas a momentos políticos estratégicos, como as eleições municipais de 2020.

Não há nada notório de combate aos problemas estruturais socioeconômicos e ambientais do Marajó, base da manutenção e do aprofundamento da desigualdade social da região.

No tocante a participação popular consta no plano de ação do programa que ele “não se caracteriza como um apanhado de desejos diversos ou um cadastro de demandas

1 <https://www.observatoriodomarajo.org/abrace-o-marajo> acessado em: 25/06/2026 as 18:34





históricas reprimidas”.

E de suma preocupação que um programa que tenha como finalidade atender de fato problemas estruturais socioeconômicos e ambientais do Marajó, tem sido um programa que trata o povo como “coitado” incapaz de decidir sobre seu destino e dá poder enorme a empresários, inclusive muitos de fora do Marajó.

Percebe-se que o Programa do Governo vem de encontro aos anseios de alguns grupos e, para isso, artificializa a participação da sociedade civil para legitimá-lo, pois defende um modelo de desenvolvimento necessário para atender à lógica industrial de acumulação de renda e capital.

Faz-se necessária participação popular, tendo em vista todas as lutas históricas e agendas de debates de entidades e movimentos sociais da região. Ainda mais nesse período de pandemia onde o número de contaminados é grande, o número de mortes é assustador e o número de vacinados uma tristeza.

Até o fim de maio, nem 2% da população do Marajó havia tomado as duas doses da vacina e menos de 10% havia tomado a primeira.

As ações do Programa Abrece o Marajó não pode ficar resumida em distribuição de cestas básicas para menos de um terço da população que realmente necessita, somadas ao avanço de negociatas sobre a manipulação em escala industrial do aço e a alta exorbitante do preço deste produto, que, na pandemia, fez o que os governos falharam em fazer: garantir renda e alimento às comunidades tradicionais. A desconexão do programa com as necessidades da população e seu descaso com os efeitos da pandemia no Marajó.

Diante da necessidade explícita da população do Marajó, agravadas pela pandemia e de propor soluções para que seus efeitos não se perpetuem de forma a agravá-las, é que se requer a realização da audiência pública para que sejam ouvidos os prejudicados e especialistas de modo a subsidiar os membros na elaboração de um plano de execução do “Programa Abrece o Marajó” e eventuais ações conjuntas com outras entidades para minimizar a situação da população Majora do Pará.

Diante do exposto, e conforme dispositivo regimental, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214998771800>

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 471 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5471/3471 | dep.vivreis@camara.leg.br



* C D 2 1 4 9 9 8 7 7 1 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Vivi Reis - PSOL/PA

Deputada **VIVI REIS**
PSOL/PA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214998771800>

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 471 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5471/3471 | dep.vivreis@camara.leg.br



* C D 2 1 4 9 9 8 7 7 1 8 0 0 *